ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) em 29 de junho de 2022 | ANO XIII | Nº 3025 (Páginas 02 – 03).

http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2022, Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 225.830,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos trinta reais), para suplementar na Lei Orçamentária Municipal nº 479/2021.

Parágrafo único. Nos termos da Lei Orçamentária do Município (Lei nº 479/2021), em seu art. 5º, esta Casa de Leis está autorizada a transpor, remanejar ou transferir recursos entre ações de um mesmo programa, até limite de 50% (cinquenta porcento) sobre o total da despesa fixada no Orçamento Anual do Poder Legislativo Municipal.

I – QUADROS DAS SUPLEMENTAÇÕES DAS DOTAÇÕES:

a)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 63.230,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 63.230,00

b)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 50.000,00

c)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$ 50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 50.000,00

d)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.003	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 52.600,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 52.600,00

e)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.030	Publicidade Legislativa	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 225.830,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionados nas dotações, correrão à conta de Anulação Parcial nas seguintes dotações previstas no Orçamento da Câmara Municipal 2022 – Lei Municipal n. 479/2021, de conformidade com os demonstrativos nos quadros abaixo.

II – QUADROS DOS VALORES REMANEJADOS DAS DOTAÇÕES:

a)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
01.031.001.2.0	Funcionamento e Manut. da Câmara Municipal	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	– R$ 170.000,00
	TOTAL DO REMANEJADO	– R$ 170.000,00

b)

11	CÂMARA MUNICIPAL	
11 01	Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
4.0.00.00.00	Despesa de Capital	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	– R$ 55.830,00
	TOTAL DO REMANEJADO	– R$ 55.830,00

TOTAL DOS REMANEJAMENTOS: – R$ 225.830,00

Art. 3º A Abertura do Crédito Suplementar no valor de R$ 225.830,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos trinta reais), é de conformidade com os dispostos no artigo 5º, da Lei Orçamentária Municipal 2022, cujo valores adicionados e retirados das dotações devidamente identificado por funções, subfunções, programa e classificação de despesas, conforme os demonstrativos nos quadros acima, das suplementações e dos remanejamentos dos valores das dotações orçamentárias,

necessárias para um melhor ajuste da execução financeira orçamentária por parte da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA

Assinado de forma digital por JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Dados: 2022.06.28 13:26:53 -03'00'

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal